



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
14/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4938/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1361/2024 de 11/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
821 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
	Total Suplementação:	220.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1518	220.000,00
	Total da Receita:	220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 14 de junho de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
14/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4939/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1362/2024 de 11/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 210.721,80 (duzentos e dez mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
822 - 3.3.90.30.00.00	01075 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.001.10.302.0014.2.124.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	
824 - 3.3.71.70.00.00	01075 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
825 - 3.3.90.39.00.00	01075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.001.10.305.0016.2.069.	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	
823 - 3.3.90.30.00.00	01075 MATERIAL DE CONSUMO	10.721,80
	Total Suplementação:	210.721,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.3.50.01.02.00000000	Fonte: 1075	210.721,80
	Total da Receita:	210.721,80



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
14/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 14 de junho de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
14/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4940/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1363/2024 de 14/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
820 - 4.4.90.52.00.00	956 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
	Total Suplementação:	105.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.08.00000000	Fonte: 956	105.000,00
	Total da Receita:	105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 14 de junho de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 091/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, e após análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 4.722/2024 e 4742/2024, publica, o Edital de Classificação Final dos candidatos do processo seletivo simplificado edital de abertura nº 081/2024, conforme segue:

Art. 1º - Consta no anexo I deste Edital a Classificação Final dos candidatos.

Art. 2º - As classificações foram efetuadas conforme a pontuação descrita no edital de abertura, instituídas nos itens 7.5, 8.2 e 8.2.1, 9.2 e tabela III.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: ENFERMEIRO PADÃO

CLAS SIFIC.	INSCR.	CANDIDATO/A	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	NOTA FINAL
1º	01	Rafaella Lima Hurko	6,0	40,0	20,0	66,0
2º	24	Gisele Rodrigues Meira	4,0	44,0	15,0	63,0
3º	39	Vitória Karolini Aquino Batista	10,0	52,0	0,0	62,0
4º	31	Lorena Alves Dias Pontes	2,0	56,0	0,0	58,0
5º	12	Gisele Ferreira do Nascimento	10,0	44,0	0,0	54,0
6º	36	Nathalia Regina Bovo Batiston	4,0	44,0	0,0	48,0
7º	17	Carla Caroline Marques Pontes	8,0	36,0	2,5	46,5
8º	02	Jéssica Mayana Rimovicz Wacheski	8,0	32,0	0,0	40,0
9ª	23	Paola Fernanda Ofone Siqueira	6,0	32,0	0,0	38,0
AUS.	11	Cleiton de Oliveira Reis	-	-	-	-
AUS.	20	Débora Flauzino Ribeiro	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS SIFIC.	INS.	CANDIDATO/A	GER AIS	ESPEC .	TÍTUL O	NOTA FINAL
1º	21	Daniele Silva Barbosa	6,0	60,0	15,0	81,0
2º	25	Amanda Capareli Baldoria	4,0	48,0	15,0	67,0
3º	14	Viviane dos Santos Caetani	8,0	56,0	0,0	64,0
4º	05	Leila Moura Chaves	4,0	44,0	15,0	63,0
5º	37	Josielly Shmoeller	6,0	32,0	15,0	53,0
6º	09	Grazieli Larissa Silvério	4,0	48,0	0,0	52,0
7º	40	Débora Aparecida Campos	6,0	40,0	0,0	46,0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

DESC.	42	Denise Vieira da Silva Fernandes	2,0	36,0	0,0	38,0
DESC.	27	Alexandre José Lindolfo da Silva	2,0	28,0	15,0	45,0
DESC.	30	Simone Zucoloto Machado	4,0	16,0	0,0	20,0
DESC.	19	Paloma Taimara Cabral Costa	6,0	20,0	4,5	30,5



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

[Digite aqui]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

CLASSIFIC.	INS.	CANDIDATO/A	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1º	04	Dovanir Caetani	2,0	36,0	15,0	90,0	71,5
2º	38	Marcelo Ribeiro	8,0	42,0	0,0	90,0	70,0
3º	07	Paulo Francisco Alves	2,0	40,0	15,0	80,0	68,5
4º	03	Paulo Francisco Machado	4,0	32,0	5,50	90,0	66,0
5º	22	Isac da Silva	2,0	32	15,0	80,0	64,5
6º	32	Louvisley Lourenço Garcia Silva	4,0	32,0	0,0	90,0	63,0
7º	08	Paulo Carvalho de Amorim	4,0	36,0	15,0	70,0	62,5
AUS.	06	Esmael Delfino	-	-	-	-	-
AUS.	16	Marcos Antonio de Souza	-	-	-	-	-
AUS.	41	João Paulo da Silva Lima	-	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFIC.	INS.	CANDIDATO/A	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	NOTA FINAL
1º	34	Karoliny Alves Braghetto	8,0	28,0	0,5	41,0
2º	28	Luciane de Oliveira	6,0	32,0	0,0	38,0
DESC.	15	Camila Caroline Castelari	4,0	20,0	0,0	24,0
AUS.	33	Camila Lopes Pacífico	-	-	-	-



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 36.445.524/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de cerca com 12 fios em arame farpado, tendo como objetivo o isolamento da área de Depósito de Resíduos de Construção no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias uteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 14 de junho de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3479

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4.748, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, para elaborar o Edital e Regulamento, e tomar todas as providências necessárias para a realização do Teste Seletivo para a contratação de estagiários de nível superior e de pós graduação, a fim de preencher as vagas e formar cadastro reserva, para os diversos setores da Administração Municipal, como segue:

1. Ana Paula Dalabeneta – **Matrícula: 200837** Secretaria de Educação
2. Ana Claudia Nunes Silva – **Matrícula: 200853** – Secretaria de Saúde
3. Pedro Henrique Dias Carvalho – **Matrícula: 200905** – Secretaria De Compras e Licitação.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal